

---

**Re: Pedido de Esclarecimento ao PE 20.2019**

---

**De :** Marcia Loureiro Chaves Soldera <marcia-soldera@defensoria.rs.def.br>

qua, 26 de jun de 2019 09:28

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento ao PE 20.2019

**Para :** licitacao <licitacao@defensoria.rs.def.br>

**Cc :** Luiz Carlos Souza <luiz-souza@defensoria.rs.def.br>, Julio Matheus Attuati Da Silva <julio-silva@defensoria.rs.def.br>, Engenharia <engenharia@defensoria.rs.def.br>

Bom dia!

Considero que:

### **1 – Da Exigência de Apresentação de Laudo da NR 17:**

O argumento do licitante é procedente, de modo que sugiro modificar o texto do item para: " 2.2. Deverá apresentar, também, Laudo de médico do trabalho ou engenheiro mecânico **ou profissional devidamente habilitado nos termos da legislação do MTE** atestando a conformidade do mobiliário com a NR17 do Ministério do Trabalho e Emprego – M.T.E "

### **2 – Da Exigência de Apresentação de Relatório de Inspeção da pintura:**

O relatório de inspeção de pintura consta como exigência da Resolução DGPE nº 01/2015. Visto que desconheço os fundamentos técnicos desta exigência e os exíguos prazos de resposta, sugiro à Comissão de Licitação que seja mantida a exigência original do Edital, visto que as informações da licitante citam " *Certificado de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas expedido pela ABNT.* " (grifo nosso), e o laudo objetiva entre outras exigências a garantia de que " *o acabamento aplicado nas placas metálicas é a pintura eletrostática epóxi* ". Assim, entendo que a certificação do processo pode não abranger a garantia do material aplicado, visto a descrição da Norma da ABNT encontrada em ([www.abntcatalogo.com.br](http://www.abntcatalogo.com.br)) sobre serviços de pintura.

#### **ABNT NBR 14847:2002**

Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas - Procedimento

Esta Norma fixa os procedimentos de inspeção no preparo da superfície, na aplicação de revestimentos orgânicos e no controle de qualidade de serviços de pintura em superfícies metálicas. Esta Norma abrange também condições para armazenamento, recebimento de tintas e produtos correlatos e requisitos de segurança.

Solicito aprovação dos demais membros da comissão sobre este entendimento.

Sugiro ainda que futuros Editais de mobiliário tenham revisão conjunta por parte do elaborador do Termo de Referência e da DEAM, de modo prévio à sua publicação, para que os itens que foram objeto de questionamentos durante este processo sejam adequadamente avaliados em tempo hábil e se necessário sejam objeto de pesquisa para uma correta reedição.

Atenciosamente,

**Marcia Loureiro Chaves Soldera**

Arquiteta - DEAM

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul



Pense antes de imprimir  
O Meio Ambiente agradece

Rua Sete de Setembro, 666 - sala 607  
Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
Fone (51) 3210-9432

---

**De:** "licitacao" <licitacao@defensoria.rs.def.br>

**Para:** "Marcia Loureiro Chaves Soldera" <marcia-soldera@defensoria.rs.def.br>, "Luiz Carlos Souza" <luiz-souza@defensoria.rs.def.br>, "Julio Matheus Attuati Da Silva" <julio-silva@defensoria.rs.def.br>, "Engenharia" <engenharia@defensoria.rs.def.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 25 de junho de 2019 16:13:21

**Assunto:** Fwd: Pedido de Esclarecimento ao PE 20.2019

Prezados:

Encaminho em anexo Solicitação de Esclarecimento formulado pela empresa Tecnolínea Injetados Plásticos Ltda.



Pense antes de imprimir  
O Meio Ambiente agradece

**Paulo Ricardo Araújo Irmão**

*Coordenador da Comissão Permanente de Licitações  
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar  
Fone (51) 3210-9354*

---

**De:** "nathalia" <nathalia@malbanet.com.br>

**Para:** licitacao@defensoria.rs.gov.br

**Enviadas:** Terça-feira, 25 de junho de 2019 15:15:56

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento ao PE 20.2019

Prezados,

Em anexo segue pedido de esclarecimento ao edital do PE nº 20/2019.

No aguardo de vossa confirmação de recebimento.

Sds.

**Nathalia Longaray**

Advogada

+55 (54) 30276249

**Tecnolínea Injetados Plásticos Ltda.**

[www.tokplast.com.br](http://www.tokplast.com.br)

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são extremamente proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained in this message and attached files are restricted, and its confidentiality protected by law. If not addressed, aware that reading, copying or disclosure is extremely prohibited. Please delete this message and notify the sender. Improper use will be treated according to company's and legislation.

